

DECRETO Nº 020/2006

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal de Santana da
Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 39.050,00 (trinta e nove mil e cinquenta reais), conforme a seguir se especifica:

Classificação Orçamentária

Órgão	01	CÂMARA MUNICIPAL	
Unidade	03	Tesouraria	
Subunidade	01	Administração Geral	
Função	01	LEGISLATIVA	
Sub-função	031	Ação Legislativa	
Programa	3001	Processo Legislativo	
Atividade	4003	Manutenção das Atividades Legislativas	
Elemento	339036	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	5.200,00
Atividade	4002	Encargos Patronais	
Elemento	339047	Obrigações tributárias e contributivas	1.100,00
Atividade	4001	Remuneração Corpo Legislativo	
Elemento	319011	Vencimentos e vantagens fixas – Subsídio vereadores	32.750,00
Total			39.050,00

§ 1º - Os recursos para a abertura do crédito especial correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação:

Classificação Orçamentária

Órgão	01	CÂMARA MUNICIPAL	
Unidade	03	Tesouraria	
Subunidade	01	Administração	
Função	01	LEGISLATIVA	
Sub-função	031	Ação Legislativa	
Programa	3001	Processo Legislativo	
Atividade	3001	Aquisição de veículo	
Elemento	449052	Equip. e Material Permanente Domínio Patrimonial	23.600,00
Atividade	4003	Manutenção das Atividades Legislativas	
Elemento	339035	Serviços de consultoria	15.450,00
Total			39.050,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 28 de setembro de 2006.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal